



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	383-PE 141/13
Em	21 de 11 de 2013

Ofício 979/2013-GP

Montenegro, 21 de novembro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 141/2013

Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para ratificar as despesas realizadas no Bolamar 2013 no total de R\$ 19.800,00 para pagamento da inscrição no Campeonato de Futebol de Areia 2013 e repasse à Confederação Brasileira de Futebol de Areia.

Em função de que os repasses às entidades deveriam ter suas formalidades apreciadas por seu respectivo Conselho, e tendo este Conselho tido um nome não aprovado e sua regularização somente se efetivado nos meados do mês de outubro/2013; coloca-se à apreciação dos Senhores Vereadores o respectivo repasse.

Para cobertura das despesas decorrentes desta lei servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.07.27.812.0183.1950.2918.3.3.5.0.41.00.00.00.00-498 – SMEC – Diretoria de Desporto – Desporto e Lazer – Desporto Comunitário – Incentivo a práticas desportivas – Construção de quadra EMEF José Pedro Steigelder – FUMDESP – Contribuições.

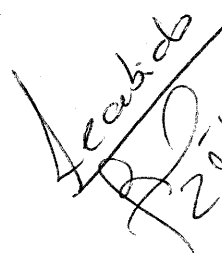
Anexo os processos administrativos n.ºs 10992/2012, 10912/2012, 10997/2012, 10995/2012, 10994/2012 e 10906/2012.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES


29/11/13
11.554